

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337/Código CVM 20877

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Helbor Empreendimentos S.A.** (“Helbor” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas que, em linha com a destinação do resultado da Companhia aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data (“Assembleia”), o pagamento do dividendo obrigatório no valor total de R\$ 2.674.341,10 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos), correspondente a R\$ 0,02015425656 por ação ordinária de emissão da Companhia, será realizado em 29 de maio de 2026, de acordo com os procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou pelo Banco Bradesco S.A., instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme tais ações estejam ou não depositadas em depositário central.

A Helbor esclarece que (a) fazem jus à parcela de R\$ R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) (R\$ 0,01884039452 por ação) dos dividendos ora referidos, declarada por deliberação tomada pelo Conselho de Administração em 30 de dezembro de 2025, os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia ao final do pregão do dia 5 de janeiro de 2026; e (b) farão jus à parcela de R\$ 174.341,10 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos) (R\$ 0,00131386204 por ação) dos dividendos ora referidos os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia ao final do pregão desta data, passando as ações de emissão da Companhia a ser negociadas "ex-dividendos" a partir de 27 de abril de 2026, inclusive.

Mogi das Cruzes, 24 de abril de 2026.

Roberval Lanera Toffoli

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Publicly Held Company with Authorized Capital

CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337/ CVM Code 20877

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Helbor Empreendimentos S.A. (“Helbor” or the “Company”) hereby informs its shareholders that, in line with the allocation of the Company’s results approved at the Annual General Meeting held on this date (the “Meeting”), the payment of the mandatory dividend in the total amount of BRL 2,674,341.10 (two million, six hundred and seventy-four thousand, three hundred and forty-one reais and ten centavos), corresponding to BRL 0.02015425656 per common share issued by the Company, will be made on May 29, 2026, in accordance with the procedures adopted by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão or Banco Bradesco S.A., the institution responsible for the bookkeeping services of the Company’s shares, depending on whether such shares are held in central depository accounts.

Helbor clarifies that: (a) shareholders holding the Company’s common shares as of the close of trading on January 5, 2026 are entitled to the portion of BRL 2,500,000.00 (two million and five hundred thousand reais) (BRL 0.01884039452 per share) of the dividends referred to herein, as declared by resolution of the Board of Directors on December 30, 2025; and (b) shareholders holding the Company’s common shares as of the close of trading on this date shall be entitled to the portion of BRL 174,341.10 (one hundred and seventy-four thousand, three hundred and forty-one reais and ten centavos) (BRL 0.00131386204 per share) of the dividends referred to herein, and the Company’s shares will be traded “ex-dividends” as of April 27, 2026 (inclusive).

Mogi das Cruzes, April 24th, 2026.

Roberval Lanera Toffoli

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer